

LEI N° 1.805/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Denomina as Ruas na Localidade de Patacas, “**Rua Augusto Xavier**” e “**Rua Maria Augusta**” “**Rua Maria Stela**”, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Augusto Xavier**, rua conhecida como “*Rua 1*”, na localidade de Patacas, que inicia em rua da Dodó e finaliza como rua sem saída, na localidade de Patacas, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Maria Augusta**, rua conhecida como “*Rua 2*”, na localidade de Patacas, que inicia em rua da Dodó e finaliza como rua sem saída, na localidade de Patacas, neste município.

Art. 3º - Denomina de **Rua Maria Stela**, rua conhecida como “*Rua 3*”, na localidade de Patacas, que inicia em rua da Dodó e finaliza como rua sem saída, na localidade de Patacas, neste município.

Art. 4º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 30 DE ABRIL DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

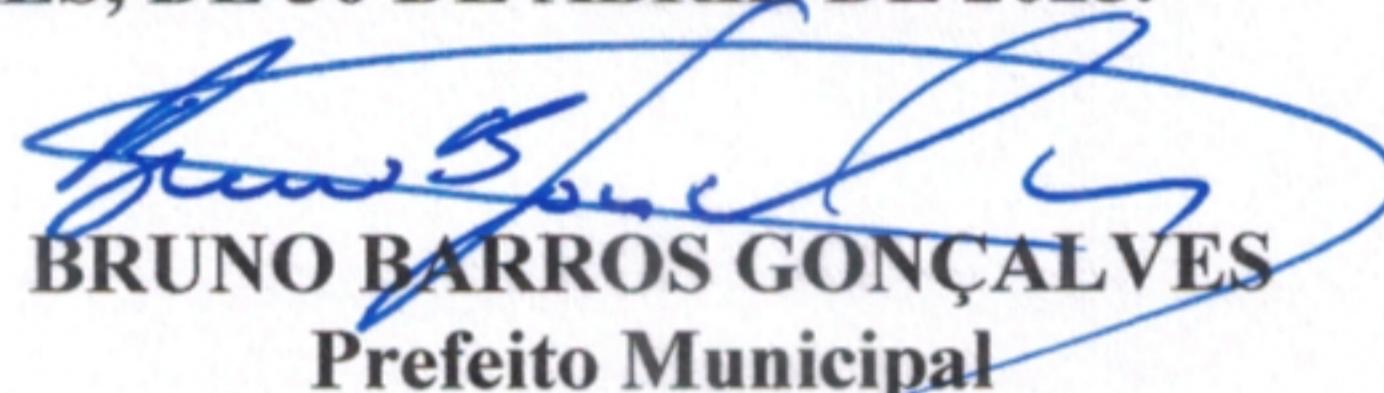
Projeto de Lei nº 018/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.805/2025, de 30 de abril de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 30 DE ABRIL DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 018/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57